



**Decreto N° 2690 - de 16 de Outubro de 2023**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 7.365,74 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 535, 18 de Novembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.365,74 ( sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.10.01.08.244.0012.2.0058-1.660.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	- - - - - R\$	7.365,74
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.365,74
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	7.365,74
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	7.365,74
<b>Total Geral Acrescido</b>	- - - - - R\$	<b>7.365,74</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	- - - - - R\$	<b>0,00</b>
----------------------------	---------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 16 de Outubro de 2023

*Reinaldo Manoel de Oliveira*

Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 95-A de sua Lei Orgânica.  
Em 16 / 10 / 2023  
*CPPR*  
Assinatura do Servidor